



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.589, DE 07 DE JANEIRO DE 2009

**Declara de Utilidade Pública a TENDA
ESPÍRITA SÃO DIMAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Tenda Espírita São Dimas por preencher todos os requisitos constantes da Lei nº 2.024, de 27 de dezembro de 1999 .

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 07 de janeiro de 2009.


EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal